



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

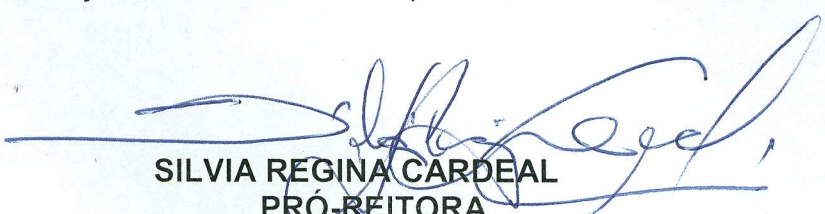
PORTARIA Nº 141, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016308/2008-83, RESOLVE:

Conceder a **ARNÓBIO VALENTE FILHO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1119110, Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente ao quinquênio de 19.08.1990 a 17.08.1995, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 9.527, de 10.12.97.

II-
13.11.2008.

A referida Licença será usufruída no período de 15.08.2008 a


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 10 / 08